



P 55353/2022

(Cícero Camargo da Silva)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico**.

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de orientar e alertar a população sobre as consequências geradas pela utilização do cigarro eletrônico e os perigos para a saúde.

Parágrafo único. A **Campanha** poderá ser implementada mediante a realização de palestras e seminários, distribuição de folhetos e informativos, afixação de placas e cartazes, divulgações em mídias sociais, dentre outras ações correlatas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei institui **Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico**.

Segundo pesquisa publicada na revista científica britânica The Lancet, o Brasil ocupa o oitavo lugar no ranking de número absoluto de fumantes: são 7,1 milhões de mulheres e 11,1 milhões de homens. Dentro desta população, cresce o quadro de fumantes eletrônicos e consequentemente a quantidade de diagnósticos de doenças pulmonares.

Apesar da instauração da RDC nº 46, de 28 de agosto de 2009, da ANVISA, que proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, o cigarro eletrônico é amplamente utilizado, principalmente entre os jovens que buscam deixar o vício do cigarro tradicional de nicotina.

Entretanto, a alegação de trazer menos risco à saúde transmite a falsa sensação de segurança e pode induzir os não fumantes a aderirem ao cigarro eletrônico. Os cigarros eletrônicos também não têm comprovação de que são menos danosos do que os cigarros convencionais pelo fato de ser possível acrescentar a nicotina, substância que contribui para o desenvolvimento do câncer.



O doutor e pesquisador David R Thickett, do Instituto de Inflamações e Envelhecimento da Universidade de Birmingham, realizou em 2018 um estudo para verificar as consequências da exposição das células do corpo humano ao líquido presente nos cigarros eletrônicos, e ao vapor por eles produzidos. Os resultados mostraram que o vapor condensado foi muito mais danoso às células que o líquido, notando também um aumento na produção de substâncias inflamatórias.

Em suma, o vapor dos cigarros eletrônicos possui bem menos substâncias cancerígenas que a fumaça do cigarro tradicional. Mas, a longo prazo, esse vapor pode deixar o sistema respiratório bem mais frágil e suscetível a doenças sérias.

Dessa forma, rogo aos meus pares a aprovação do presente projeto.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'